

Recife, 11 de setembro de 2019

Memo Circular nº 07/2019 - CPCA

Ao: GABINETE DO REITOR – PRÓ-REITORIAS – PROJUR – NCTI – CPL -NEAD – EDUPE – ADUPE – ASUPE – SINDUPE – IAUPE -DIRETORES/GESTORES DE RH/DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DE UNIDADES DA UPE (CAMPUS UPE PETROLINA – CAMPUS UPE GARANHUNS/CARUARU/ARCOVERDE/SALGUEIRO/SERRA TALHADA – CAMPUS UPE MATA NORTE/MATA SUL - CISAM - ESEF – FCAP - FCM – FENSG – FOP – HUOC – ICB - POLI – PROCAPE)

ASSUNTO: Cadastramento de pessoal para aplicação das provas do processo de ingresso UPE SSA 2020

Prezados(as)

Tendo em vista a proximidade da realização do Processo de Ingresso UPE 2020, vimos, através deste, solicitar de V.Sª a ampla divulgação das orientações abaixo quanto à inscrição de pessoal para trabalhar na fiscalização deste processo nas funções de **Aplicador de prova e Auxiliar de corredor**. As inscrições terão início às **8h00min do dia 23 de setembro de 2019** e terminarão às **23h59min do dia 02 de outubro de 2019**.

I. PRÉ-REQUISITOS

- **Vínculo com a UPE:** Professor efetivo ou contratado, servidor técnico-administrativo efetivo ou contratado, aluno de curso de graduação ou de pós-graduação, funcionário do IAUPE, técnicos do PARFOR e prestadores de serviços vinculados às nossas unidades.
- **Escolaridade mínima:** Ensino médio completo
- **Idade mínima:** 18 anos

II. CADASTRAMENTO

1. Acessar a página do processo de ingresso 2020: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> no período de **23/09/2019 a 02/10/2019**.
2. Localizar o ícone de inscrição para equipe de aplicação de provas do processo de ingresso; Na tela de Cadastro, informar a sua condição de vínculo com a UPE (**docente, discente, servidor técnico/administrativo, funcionário do IAUPE, prestador de serviços ou técnico do PARFOR**) e clicar no botão Prosseguir;
3. Na próxima tela, informar o seu CPF (caso seja discente, funcionário do IAUPE, prestador de serviços ou técnicos do PARFOR) ou número de matrícula (caso seja docente ou servidor técnico/administrativo) e clicar no botão Prosseguir; preencher o formulário com os dados do próprio candidato à fiscalização. Observação: Todos os campos de preenchimento são obrigatórios;
4. Após o término do preenchimento, clicar no botão Incluir Cadastro. Na sequência, será enviado um e-mail de confirmação da sua inscrição, através da CPCA.
5. O resultado da lotação dos inscritos será divulgado e confirmado nas Unidades de educação e de saúde (para os servidores), no IAUPE e no Diretório Acadêmico (para os alunos). **A não confirmação dentro do prazo acarreta no cancelamento da inscrição e imediata substituição.**

III. SELEÇÃO

A CPCA selecionará os candidatos em função do vínculo apresentado com a UPE e dos demais pré-requisitos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade e os critérios abaixo:

Ordem de Prioridade

1. Professores e servidores técnico-administrativos efetivos;
2. Professores e servidores técnico-administrativos contratados;

3. Alunos da graduação e da pós-graduação;
4. Técnicos do PARFOR, funcionários do IAUPE e prestadores de serviços.

Critérios

- **NÃO** ter sido avaliado negativamente no ano anterior;
- **NÃO** ter faltado, sem justificativa, no ano anterior.

IV. LOTACÃO

- Os servidores das Unidades de Educação serão lotados em sua própria Unidade;
- A lotação dos demais será em escola mais próxima possível da residência.

V. CONFIRMAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação no local e período estabelecidos na divulgação da listagem de convocados para fiscalização.

DATAS DAS PROVAS DOS PROCESSOS DE INGRESSO UPE 2019

- SSA 3 - **17 e 18/11/2019** (Manhã)
- SSA 1 - **01 e 02/12/2019** (Manhã)
- SSA 2 - **01 e 02/12/2019** (Tarde)

OBSERVAÇÕES:

1. Todas as inscrições serão analisadas pela CPCA, não garantindo a participação de todos os inscritos;
2. Todo candidato poderá marcar o Processo de Ingresso que deseja participar (SSA 3, SSA 1 e SSA 2) e, para tal, é importante observar sua disponibilidade na data de realização dos processos;
3. Em função do número de candidatos ao processo de ingresso UPE 2020, os candidatos selecionados para fiscalização do SSA 3 poderão ser convocados para o SSA 1 e/ou SSA2, de acordo com a disponibilidade de vagas e da avaliação de desempenho no processo anterior.
4. Para efeito do pagamento, o sistema do IAUPE **NÃO** aceita **conta social, conta-salário, conta conjunta ou conta em nome de terceiros**. Desta forma, para geração dos procedimentos de pagamentos, será aceita, apenas, conta corrente (qualquer banco) ou conta poupança (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) em nome do próprio servidor/aluno/prestador de serviço.
5. O candidato selecionado que não comparecer a qualquer uma das atividades para a qual tenha sido convocado e não justificar sua falta estará impedido de participar das demais atividades pelo período de um ano.
6. A convocação das pessoas selecionadas respeitará os percentuais anteriormente estabelecidos com a representação sindical e a estudantil.

Informamos que a designação dos Supervisores de Área, Chefes de Prédio e Fiscal Especial é de responsabilidade do presidente da CPCA, consultando, quando necessário, a diretoria das Unidades de Ensino. Faz-se necessário ter um perfil compatível com a função a ser desempenhada, possuindo habilidades como: firmeza e segurança, agir de forma ética, saber administrar novas situações, saber trabalhar em equipe, ser dinâmico e ter atitude, ter compromisso, facilidade de comunicação e saber lidar com grande público. Diante disso, e, mediante as necessidades e as pessoas já capacitadas para o desempenho da função, a CPCA fará a convocação aos possíveis colaboradores aptos ao desempenho da atividade.

Atenciosamente,


Prof. Ernani Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos
Prof. Ernani Martins dos Santos
Presidente